

Abel Nogueira de Sousa;  
António da Silva Pinto.

Com efeitos ao dia 1 de agosto de 2018, auferindo um vencimento líquido de 580€ (quinhentos e oitenta euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os trabalhadores ficam dispensados de realizar o período experimental.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Fernando Gonçalo Sousa Santos*.

311572043

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA

### Aviso n.º 12301/2018

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante Lei), torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante PREVP), para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, publicitado através do código de oferta OE201802/0659, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Elisabete Maria Pedro da Mata com data de início a 06 de agosto de 2018 e com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória para a carreira e categoria de Assistente Técnico (683,13€). Nos termos do artigo 11.º do PREVP, a trabalhadora está dispensada do período experimental estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções em situação de vínculo precário é de 1 ano, 11 meses e 5 dias.

7 de agosto de 2018. — O Presidente da União das Freguesias, *Alexandre Gabriel Mateus Horta*.

311569841

## FREGUESIA DE ALVORNINHA

### Aviso n.º 12302/2018

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35-A/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de agosto, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com o único candidato Nuno Lourenço Paulo Francisco, com a classificação final de 15,50 no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho não ocupado na carreira/categoria de assistente operacional, publicitado pelo Aviso n.º 11050/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154 de 10 agosto de 2018, com a posição remuneratória 1.ª e com o nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base mensal de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros), da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Para efeitos do estipulado no artigo 45.º da LTFP, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente — Cristina Susana Ferreira Raimundo, Assistente Técnica da Junta de Freguesia.

Vogais efetivos: Maria Inês Higinos dos Santos, Assistente Técnica da Junta de Freguesia e Virgílio Lopes Caetano, Assistente Operacional da Junta de Freguesia.

13 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Henriques*.

311583327

## FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

### Declaração de Retificação n.º 611/2018

#### Declaração de retificação de Lista Unitária de Ordenação Final

Pelo presente retifica-se o Aviso n.º 10294/2018 — Lista Unitária de Ordenação Final, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145,

de 30 de julho, determinando-se que onde se lê «de dois técnicos superiores e três assistentes técnicos, aberto por Aviso n.º 5/2018,» deve ler-se «de um técnico superior e quinze assistentes operacionais, aberto por Aviso n.º 4/2018».

30 de julho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, *Margarida Martins*.

311548432

### Declaração de Retificação n.º 612/2018

#### Declaração de retificação de Lista Unitária de Ordenação Final

Pelo presente retifica-se o Aviso n.º 10293/2018 — Lista Unitária de Ordenação Final, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho, determinando-se que onde se lê «de dois técnicos superiores e três assistentes técnicos, aberto por Aviso n.º 5/2018,» deve ler-se «de 6 assistentes técnicos e 3 assistentes operacionais, aberto por Aviso n.º 3/2018 e respetiva retificação»

30 de julho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, *Margarida Martins*.

311548302

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CACÉM E SÃO MARCOS

### Aviso n.º 12303/2018

#### Abertura de Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área coveiro.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 06 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — área de coveiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo nem junto desta Direção-Geral enquanto ECCRC. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, e artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração Local em 2014/07/17, “as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria.

3 — Local de trabalho: União das Freguesias do Cacém e São Marcos;

4 — Caracterização do posto de trabalho, para além dos conteúdos funcionais correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP: Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadrada em diretivas definidas, nomeadamente inumações e exumações, limpeza e arranjo do cemitério, executando, para além destas, outras tarefas indispensáveis ao bom funcionamento do cemitério, comportando esforço físico.

5 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para o posto de trabalho indicado e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação;

6 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os limites e condicionalismos impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força da aplicação do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

7.1.1 — De acordo com o disposto do n.º 4 do artigo 30.º Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência de deliberação da Junta de Freguesia datada de 06 de agosto de 2018, poder-se-á proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

7.1.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Habilitações literárias: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 — escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, havendo possibilidade de substituição da habilitação académica por formação ou experiência profissional.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário de candidatura obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia ou [www.uf-cacemsmarcos.pt](http://www.uf-cacemsmarcos.pt).

9.1 — Só são admissíveis as candidaturas em suporte de papel;

9.2 — As candidaturas podem ser remetidas pelo correio com aviso de receção para Junta de Freguesia de União das Freguesias do Cacém e São Marcos, Rua Nova do Zambujal n.º 9, 2735-302 Agualva-Cacém ou entregues, pessoalmente, na mesma morada, no seguinte horário: 9:00-13:00 e das 14:00 às 16:30.

9.3 — E deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado pelo requerente, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício de funções do lugar a concurso e ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos três anos, com alusão à sua duração (n.º de horas), devendo apresentar comprovativos de toda a informação mencionada, sob pena de não ser considerada para efeitos de Avaliação Curricular;
- d) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos últimos três anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

9.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção: Nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, consoante o universo dos candidatos e ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, Entrevista Profissional de Seleção.

10.1 — Provas de Conhecimentos (PC): A prova de conhecimentos revestirá a natureza prática, de realização individual e terá a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso (consistindo na abertura de uma sepultura e tratamento dos espaços envolventes das sepulturas) e será avaliada tendo em conta parâmetros de avaliação, tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

10.2 — A Avaliação Psicológica destina-se a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo

valorada nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

10.3 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

10.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

13 — A ordenação final dos candidatos, que completem os procedimentos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta as seguintes fórmulas:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 0,70) + (AP \text{ ou } EAC \times 0,30)$$

OF = Ordenação final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação curricular

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Junta de Freguesia é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada em edital, afixada nos lugares de estilo da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — Júri do concurso: Presidente: Margarida Maria Nunes da Silva Afonso, Técnica Superior; Vogais efetivos: Paulo Alexandre Ezequiel Velez, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria João Mourato Cabete, Técnica Superior; Vogais Suplentes: Paula Alexandra Gaboleiro Guerra Rosa, Assistente Técnica e Cristina Maria dos Santos Pinheiro, Assistente Técnica.

16 de agosto de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Cacém e São Marcos, *José Estrela Duarte*.

311589768

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS

### Aviso n.º 12304/2018

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu Despacho datado de 3 de agosto de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, do procedimento concursal urgente para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º OE201805/0197 e um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º OE201805/0196, publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 04 de maio de 2018.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no edifício dos serviços administrativos, desta autarquia.

14 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Miguel Ângelo Rosário Tomás*.

311586779